

## UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS DO IMPACTO DO DESEMPENHO CONTÁBIL NO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DAS EMPRESAS MARANHENSES

### AN ANALYSIS OF THE RESULTS OF THE IMPACT OF THE ACCOUNTING PERFORMANCE ON THE PAYMENT OF THE SIMPLE NATIONAL MARANHESIAN COMPANIES

José Washington de Freitas Diniz Filho<sup>1</sup>

#### RESUMO

Com o objetivo de beneficiar a cobrança e a fiscalização de tributos dos pequenos negócios em todo o país, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que estabelece o Simples Nacional. Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo principal constatar os efeitos que os resultados contábeis das microempresas e das empresas de pequeno porte do estado do Maranhão realizam no pagamento do seu Simples Nacional. Para isso, será utilizada a ferramenta econométrica de regressão linear múltipla entre a variável dependente valor total pago no exercício fiscal de 2017 ao Simples Nacional pelas empresas maranhenses e as variáveis independentes participação do capital de terceiros, retorno sobre o ativo e Lucro Líquido do Exercício. Os resultados indicaram que todas as variáveis independentes utilizadas na pesquisa impactaram a variável pagamento Simples Nacional, porém as variáveis Participação do Capital de Terceiros e o Lucro Líquido do Exercício impactaram de forma inversa.

**Palavras-Chave:** Desempenho Contábil; Regressão Linear; Simples Nacional.

#### ABSTRACT

With the purpose of benefiting the collection and monitoring of taxes of small businesses throughout the country, Complementary Law 123, of December 14, 2006, established the Statute of Microenterprise and Small Business, which establishes the National Simple . Thus, the main objective of this research is to verify the effects that the accounting results of microenterprises and small businesses in the state of Maranhão carry out in the payment of their National Simples. For this, the multiple linear regression econometric tool will be used between the dependent variable total value paid in fiscal year 2017 to the Simples Nacional by the companies of Maranhão and the independent variables participation of third-party capital, return on assets and Net Income for the Year. The results indicated that all the independent variables used in the research impacted the variable Simple National payment, but the variables Third Party Capital and Net Income for the Year impacted inversely.

**Keywords:** Accounting Performance; Linear Regression; Simple national.

## 01. INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor de Pós-Graduação e Graduação da Universidade Ceuma (UNICEUMA). Contador da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: jwfdf@hotmail.com  
RAGC, v.6, n.22, p.148-161/2018

A carga tributária brasileira, segundo dados divulgados pela Secretaria da Receita Federal, é uma das maiores da América Latina. Diante de informações como esta, deparamo-nos com um dos maiores inibidores do crescimento empresarial brasileiro, principalmente das microempresas e das empresas de pequeno porte, já que é um agregado macroeconômico que vem apresentando uma tendência crescente desde que foi mensurada pela primeira vez em 1947.

Assim, foi justamente pensando em desonerar a tributação sobre as empresas com maior sensibilidade a este agregado macroeconômico, que o governo resolveu tratá-las de forma diferenciada, criando um sistema especial de tributação, conhecido como Simples Nacional.

Através da Lei nº. 9.317/96 foi instituído uma nova ordem tributária, alterando, principalmente, formas de cálculo e alíquotas, os quais passaram a ser realizados de acordo com o faturamento e com o segmento econômico adotado pela empresa.

Esse sistema constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favoráveis, incidentes sobre uma única base de cálculo, no caso a receita bruta. Entidades como o Sebrae veem o sistema Simples como um grande avanço para pequenos e médios empresários, em razão do mesmo proporcionar a desoneração fiscal e reduzir a burocracia.

Além disso, constata-se que o Simples Nacional se constitui em um regime que impõe tratamento diferenciado em favor das microempresas e empresas de pequeno porte nas esferas Federal, estadual e municipal.

Diante do exposto, a presente pesquisa pretende equacionar a seguinte problemática: que efeitos serão encontrados no impacto do desempenho empresarial das microempresas e das empresas de pequeno porte no pagamento do Simples Nacional das empresas maranhenses?

Cabe apontar, que esse sistema de tributação consiste em um regime único de arrecadação e de obrigações acessórias, o que constitui a principal diferenciação em relação aos demais sistemas de tributação disponibilizados pelo nosso Sistema Tributário Nacional, pois difere a forma da apuração e do recolhimento dos impostos e das contribuições destinadas a União, do ICMS e do ISS.

Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo principal constatar os efeitos que os resultados contábeis das microempresas e das empresas de pequeno porte do estado do Maranhão realizam no pagamento do seu Simples Nacional. Para isso, será utilizada a ferramenta econométrica de regressão linear múltipla entre a variável dependente valor total pago no exercício fiscal de 2017 ao Simples Nacional pelas empresas maranhenses e as variáveis independentes participação do capital de terceiros, retorno sobre o ativo e Lucro Líquido do Exercício.

Cabe acrescentar, que na perspectiva sobre o desempenho contábil das empresas frente ao Simples Nacional é de grande relevância o papel da contabilidade para os pequenos empreendedores, uma vez que é a contabilidade a responsável pelo fornecimento de informações econômicas, financeiras e patrimoniais, as quais vão servir de ferramentas na maximização dos resultados dessas empresas (COELHO e DOMINGUES, 2014). Corroborando com o exposto, devido o ineditismo do estudo, as particularidades operacionais do segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e a necessidade cada vez maior de pesquisas nesse segmento, justifica-se a presente pesquisa.

Além disso, o presente trabalho está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda é apresentado o referencial teórico. Na terceira, os procedimentos

metodológicos utilizados. No quarto, a análise dos resultados que foram encontrados na pesquisa e; por fim, na última seção apresentam-se as principais conclusões do trabalho.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Caracteres do simples Nacional**

O Simples Federal foi criado pela Lei nº. 9.317/1996, sofrendo revogação pela Lei Complementar 123/2006, com o objetivo de incentivar Micro e Pequenas empresas, a sua adoção ocorria no momento da opção, de acordo com a situação de cada empresa.

Com o objetivo de beneficiar os pequenos negócios em todo o país, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MPEs, que estabelece o Simples Nacional como um regime caracterizado tanto por ser de arrecadação quanto de cobrança e fiscalização de tributos, de forma compartilhada para essas empresas, e abrangem as três esferas governamentais: federal, estadual e municipal (BARROS e SOUZA, 2018).

Além disso, o Simples Nacional tem, em sua gestão, um Comitê Gestor, cuja composição é feita por oito integrantes. Cabe apontar que se a empresa tiver interesse em ingressar no Simples Nacional, é necessário cumprir diversas condições, que envolvem desde a definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, o cumprimento de requisitos que são previstos na legislação, até a formalização quando optar pelo Simples Nacional (CABELLO, *et al.*, 2017).

Dessa forma, a relevância do Simples Nacional, para essas empresas, está pautada no papel que esses empreendimentos têm para o país, uma vez que geram milhões de empregos em todo o território, de sorte que contribuem, de forma permanente para a produção nacional, em que se injetam milhões de reais na economia, sendo, portanto, essenciais para o crescimento e desenvolvimento. Porém, a maioria dessas empresas não possui pessoal capacitado, mão-de-obra qualificada e, geralmente, os proprietários são os gerentes, os quais nem sempre são capacitados para exercer tal posto (COELHO e DOMINGUES, 2014).

Além disso, pode-se elencar os principais acontecimentos históricos relacionados a Lei Geral, a saber: em 1984 surgiu a Lei 7.256, inaugurando o Estatuto da Microempresa; já em 1988, a Magna Carta institui o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; o Simples Federal foi instituído pela Lei 9.317 em 1996; três anos mais tarde, com a Lei 9.841, inicia o Estatuto Federal da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte, o qual foi o responsável pela revogação da Lei 7.256/1984; de 2006 a 2014 seguiram-se uma sucessão de Leis Complementares, que visavam melhorar toda a sistemática, são elas LC nº. 123/2006, 127/2007, 128/2008, 133/2009, 139/2011 e 147/2014 (LEI GERAL, 2017).

Cabe apontar, que a instituição do Simples Nacional conduz a unificação para arrecadar contribuições e tributos nas esferas federal, estadual e municipal. Pauta-se nas instruções da Resolução CGSN n. 4, de 30 de maio de 2007, denominado Simples Nacional a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim, o Simples Nacional se constitui em um regime que impõe tratamento diferenciado em favor das microempresas e empresas de pequeno porte nas esferas Federal, estadual e municipal. Submete-se a um regime único de arrecadação e de obrigações acessórias, o que constitui a principal diferenciação, pois difere a forma da apuração e do recolhimento dos impostos e das contribuições destinadas a União, do ICMS e do ISS.

O Simples Nacional é um recolhimento de natureza mensal, que abrange sobre a competência federal os seguintes tributos: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ,

Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição para o PIS, Contribuição para a Seguridade Social – INSS, a cargo da pessoa jurídica. Já na esfera estadual recolhe o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Quanto a competência municipal cuida da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (KALUME, *et al.*, 2013).

As empresas optantes desta forma de tributação tornam a realizar um recolhimento mensal, sob a forma de um pagamento único, calculado sobre a destinação de um percentual progressivo incidente no total do valor resultante da receita bruta. A intenção esperada é que o recolhimento se mostre reduzido em comparação com o realizado de forma separada. Mas a forma mais adequada para garantir uma economia tributária verdadeira é promover o planejamento (assunto que será abordado mais à frente no estudo) para evitar qualquer tipo prejuízo ou uma tributação mais elevada que a normal, proveniente da opção pelo regime de tributação Simples Nacional (CABELLO, *et al.*, 2017).

Para Paes (2014) a diferença no tratamento se pauta no recolhimento e na apuração dos impostos e contribuições auferidos, os quais se realizam por meio do regime único de arrecadação. Impõe-se um pagamento mensal único calculado conforme o valor estabelecido por um percentual progressivo incidente sobre a receita bruta. Compreende que o objetivo mais relevante do regime tributário Simples Nacional é a promoção da simplificação e do favorecimento das microempresas e das empresas de pequeno porte, para que estas ganhem algum espaço no mercado por conta da redução da burocracia e da carga tributária com as quais nutrem submissão.

O Simples Nacional é um regime simplificado e unificado criado com o intuito de facilitar e simplificar o recolhimento de contribuições das pequenas e médias empresas optantes, desde que as mesmas se encaixem dentro do teto da receita bruta, beneficiando assim as entidades com a diminuição da carga tributária. (BARROS e SOUZA, 2018).

O Simples Nacional é visto como uma política pública de incentivo às pequenas e médias empresas, uma vez que as mesmas são de grande importância para a sustentação da economia do país. Paes (2014) pontua ser o Simples Nacional uma modalidade de regime de tributação bastante vantajosa para o micro e pequeno empresário, pois concede diversos benefícios que possibilitam seu desenvolvimento enquanto empreendimento.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Enquadramento Metodológico**

O presente trabalho caracteriza-se por ser do tipo descritivo, pois se objetivou verificar os impactos que o desempenho contábil das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte promove no pagamento do Simples Nacional de empresas situadas no estado do Maranhão.

Esse tipo de pesquisa, conforme aponta GIL (2008), objetiva descrever a característica de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento da relação entre variáveis.

O método de pesquisa utilizada apresenta uma abordagem quantitativa, já que será utilizado instrumental estatístico na análise dos dados.

Para Silveira e Córdova (2009), a pesquisa quantitativa, que tem suas raízes no pensamento positivista lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana.

Quanto ao delineamento, o estudo desenvolveu-se em bases bibliográfica e documental, já que recorreu a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e

publicadas e recorreu também a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico.

### 3.2. Modelo teórico

Quanto à modelagem estatística, foi utilizada no trabalho a sistemática de regressão linear múltipla com a adoção de dados em corte. Sartoris (2003) informa que análise de regressão linear múltipla é uma modelagem econométrica que promove uma relação entre uma variável dependente  $Y$  com várias variáveis  $X$ , objetivando identificar a melhor função que descreve a relação entre estas variáveis.

Matematicamente, a regressão linear múltipla é descrito pela Equação (1):

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \beta_3 X_{3i} + \dots + \beta_p X_{pi} + \varepsilon_i \quad (1)$$

em que  $Y_i$  define a variável dependente,  $X_i = (X_{1i}, X_{2i}, \dots, X_{ni})$  é o conjunto de variáveis independentes que serão testadas no modelo, tal que  $\beta$  é um vetor de parâmetros do modelo e  $\varepsilon_i$  são as perturbações aleatórias não correlacionadas entre si contemporânea ou temporalmente, sendo que as perturbações são  $\varepsilon_i \sim i.i.d.(0, \sigma^2)$ .

Complementarmente a aplicação da modelagem, com a finalidade aprofundar as análises e buscar evidências estatísticas do direcionamento das relações entre as variáveis estudadas, procedeu-se o teste de Heteroscedasticidade de White.

Para Gujarati (2006), esse teste pode ser considerado um teste geral, já que mede a adequação do modelo a três pressupostos de um método de regressão linear: a Homocedasticidade dos termos de erro, a especificação linear correta do modelo e a independência dos resíduos em relação aos regressores.

Corroborando com o exposto, Greene (2002) afirma que no teste de Heteroscedasticidade de White é feita uma regressão auxiliar onde a variável dependente é o resíduo ao quadrado e os regressores são os próprios regressores da regressão original, seus quadrados e os produtos cruzados, desta forma:

$$\varepsilon_i^2 = \gamma_1 + \gamma_2 X_{2i} + \gamma_3 X_{3i} + \gamma_4 X_{2i}^2 + \gamma_5 X_{3i}^2 + \gamma_6 X_{2i} X_{3i} + \mu_i \quad (2)$$

Além disso, foram realizados os testes de Normalidade dos resíduos e Multicolinearidade dos resíduos, objetivando confirmar se determinada série está conforme a distribuição esperada e se as variáveis não estão fornecendo informações semelhantes para explicar e prever determinado fenômeno, respectivamente.

### 3.3. Modelo analítico

Depois de apresentadas as etapas referentes aos procedimentos estatísticos, definiu-se o modelo analítico, o qual permite verificar quais variáveis independentes influenciam o pagamento do Simples Nacional, de forma a identificar os efeitos de tais relações.

A proposição sugerida refere-se ao fato de que pode haver uma relação entre o desempenho empresarial das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte de empresas localizadas no estado do Maranhão e o pagamento do Simples Nacional dessas empresas.

Partindo do modelo apresentado na Equação (1), o modelo empírico apresenta a seguinte especificação, conforme Equação (3):

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \beta_3 X_{3i} + \dots + \beta_p X_{pi} + \varepsilon_i \quad (3)$$

em que  $Y_i$  assume a variável dependente Pagamento do Simples Nacional,  $X$  as variáveis independentes Participação do Capital de Terceiros, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Resultado Líquido do Exercício e  $\varepsilon_i$  corresponde ao termo de erro aleatório, o qual assume média zero e variância constante.

### 3.4. Coleta dos Dados e Construção da Base de Dados

Para o desenvolvimento do modelo proposto, utilizou-se uma base de dados secundária, proveniente das demonstrações contábeis do exercício social de 2016 de quarenta Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas no estado do Maranhão, as quais foram coletadas em dois escritórios de contabilidade que concordaram em conceder as informações, desde que fosse mantido o anonimato das empresas, que prontamente foi obedecido.

Como variável dependente, foram utilizados todos os valores recolhidos pelas quarenta Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no exercício fiscal de 2016 ao sistema de pagamentos de impostos e contribuições Simples Nacional.

Quanto às variáveis independentes, utilizou-se o índice de endividamento Participação do Capital de Terceiros, o índice de rentabilidade Retorno sobre o Patrimônio Líquido e o Resultado Líquido do Exercício Social.

Assim, conforme aponta Marion (2010), entende-se por Participação do Capital de Terceiros a razão entre o passivo exigível e o total do passivo do balanço patrimonial; por Retorno sobre o Patrimônio Líquido a razão entre o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido; e o Resultado Líquido do Exercício Social, o confronto entre o total de receitas e o total de despesas realizadas no período.

As variáveis, como também as definições e as unidades de medida estão expostas no Quadro 1.

**Quadro 1:** Variáveis, definições e unidades de medidas

VARIÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIÇÕES UTILIZADAS NO MODELO EMPÍRICO
Pagamento Simples Nacional	R\$ milhares ou milhões	Simples
Participação do Capital de Terceiros	%	PCT
Retorno Sobre o Patrimônio Líquido	%	RPL
Resultado Líquido do Exercício	%	LLE

Fonte: Elaborada pelo autor.

## 4. RESULTADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1. Análise do Comportamento da Arrecadação do Simples Nacional na União e nos Estados no Período de 2007 até 2017

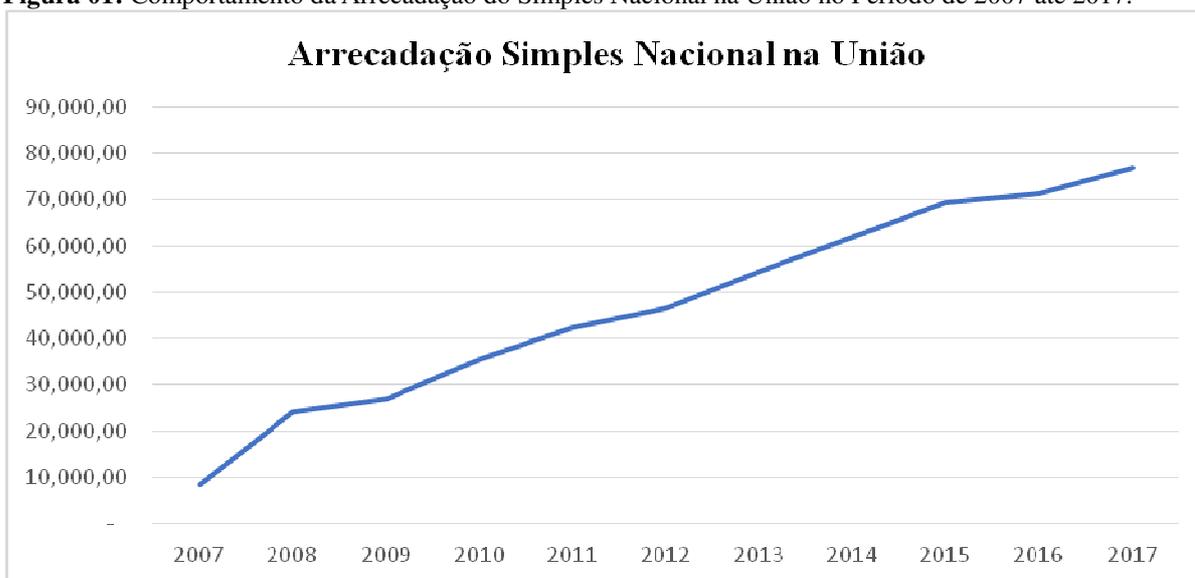
As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs) configuram-se como o maior ramo comercial do Brasil. Tais empreendimentos representam mais de 80% do total das empresas no país. Essa grande representatividade caracteriza-se também por contribuir

significativamente para a economia, além de serem distribuídas em todo o território, apresentando uma gama de diversidades de suas atividades (AMARAL 2013).

Dessa forma, antes de analisarmos os impactos que o desempenho contábil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte promove no recolhimento do Simples Nacional, vamos verificar o comportamento da arrecadação dessa sistemática de tributação na esfera federal e nos estados.

Conforme figura 01, observa-se um comportamento ascendente na tendência da arrecadação do Simples Nacional na esfera federal, com picos de arrecadação nos exercícios fiscais de 2007 a 2008 e de 2016 a 2017. Entretanto, verificam-se dois momentos de pouco crescimento nas arrecadações desse sistema tributário, no período de 2008 a 2009 e no período de 2015 a 2016, esse último explicado por uma crise econômica interna que se desenvolveu nesse período no Brasil. Além disso, pode-se verificar uma constância na tendência de crescimento das arrecadações no período que vai desde o exercício fiscal de 2009 até 2015.

**Figura 01:** Comportamento da Arrecadação do Simples Nacional na União no Período de 2007 até 2017.



**Fonte:** Receita Federal do Brasil (2018)

Além disso, na classificação das empresas no Brasil, o seu porte, representatividade e faturamento anual configuram-se como componentes preponderantes. Nessa perspectiva, torna-se bastante claro e compreensível a abordagem sobre a importância que as MPEs têm para o país, tanto no aspecto econômico quanto no social, operacionalizando uma dinâmica contínua, contribuindo de forma bastante ativa também para o Produto Interno Bruto – PIB (AMARAL, 2013).

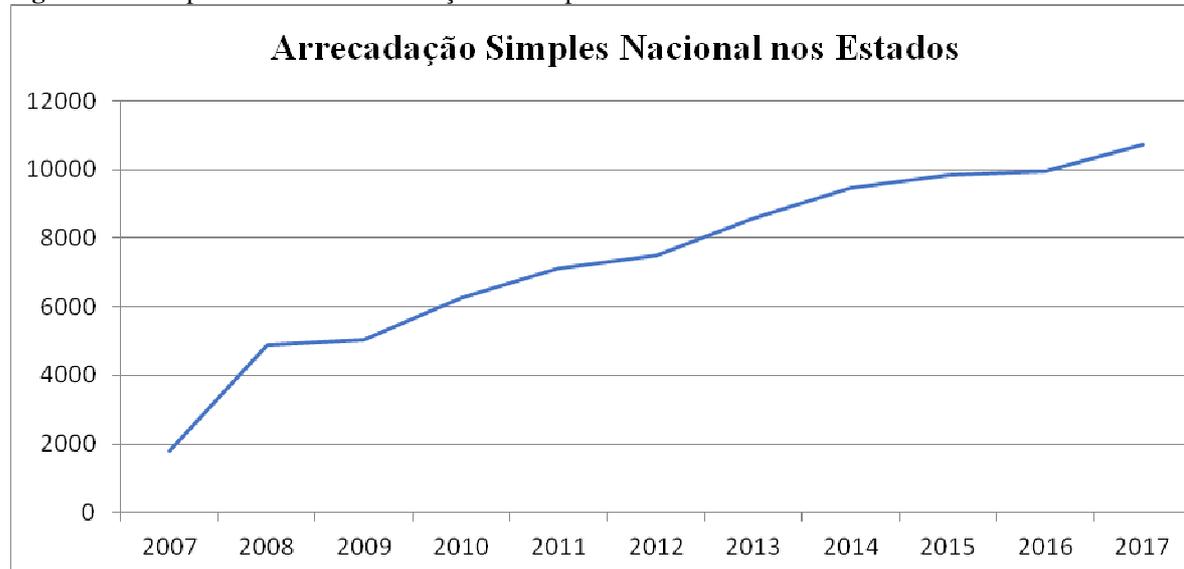
Logo, quanto ao comportamento das arrecadações do Simples Nacional das ME e EPP nos estados, observa-se na figura 02, assim como no comportamento das arrecadações da união, um comportamento ascendente na tendência dessas arrecadações em todo o período analisado. Destaque especial nos períodos de 2007 a 2008 e no período de 2016 a 2017, onde

se observa uma alavancagem nas arrecadações por parte dos estados, comportamento semelhante constatado nas arrecadações na união nesse mesmo período. Contudo, pode-se verificar nos períodos de 2008 a 2009 e nos períodos de 2015 a 2016 uma estagnação no comportamento das arrecadações do Simples Nacional nos estados, comportamento semelhante observado na união e também explicado nesses períodos devido a economia brasileira está passando por crises econômicas de origem internacional e nacional, respectivamente.

Cabe apontar também, que a representatividade dos pequenos negócios apresentam informações específicas que restringem o nível e a influência desse segmento para o país. Nesse sentido, por mais que alguns fatores não contribuem, como a insuficiência de capital, bem como a capacitação técnico-administrativa, mesmo assim sua dinamicidade estimula um processo de expansão característico delas. Nessa perspectiva, apresentam uma grande resiliência frente às diversas dificuldades (MADI e GONÇALVES, 2012).

Santos (2012) faz uma oportuna colaboração e afirma que a definição de micro e pequena empresa apresenta-se diversificada, permitindo diversas possibilidades na aplicação de normas que beneficiam esses empreendimentos. Assim, as diversas definições das MPEs que existem no país, como também o seu tratamento metodológico são responsáveis por subsidiar a produção de informações em que se torna limitada a sua homogeneização.

**Figura 02:** Comportamento da Arrecadação do Simples Nacional nos Estados no Período de 2007 até 2017.



**Fonte:** Receita Federal do Brasil (2018)

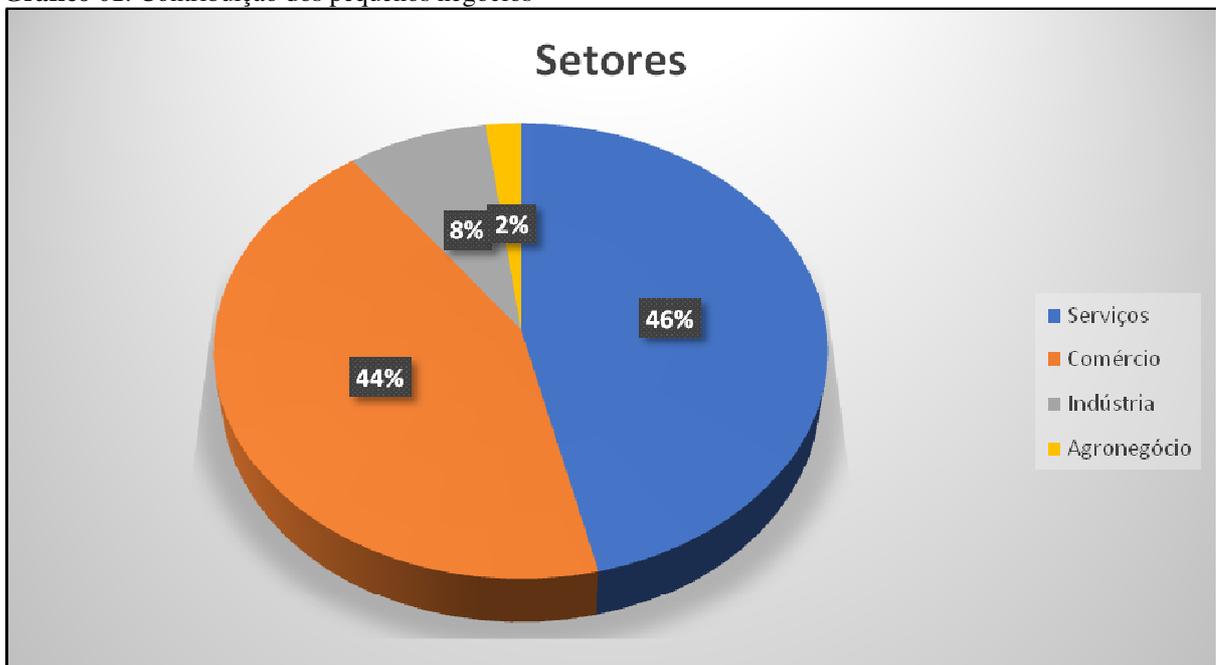
Vale ressaltar, que a situação do trabalho nos pequenos negócios tem sua classificação basicamente formada por três tipos: a) formado por pessoas que trabalham por conta própria ou pequenos negócios de família, cuja característica é não ter relação de trabalho institucionalizado; b) trabalhadores que por mais que sejam assalariados não possuem registro formal do contrato, permanecendo na ilegalidade, e não contam com cobertura de proteção social; c) trabalhadores formais (KREIN e BIAVASCHI, 2012).

#### 4.2 Efeitos das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Economia Brasileira

A participação dos pequenos negócios é visível quando mensurado o valor adicionado a partir do conglomerado do total das atividades do país que contribuem para o PIB. Historicamente, há um aumento significativo tanto do número das MPEs, que iniciam suas atividades anualmente, quanto das diversas atividades desenvolvidas por ela. Tal aspecto, sobressai sobre a indústria por exemplo, que possui um margem dessas atividades abaixo de 10% (SEBRAE, 2014).

Conforme observa-se no gráfico 01, apesar das MPEs serem consideradas pequenas, sua significância para a economia vai além do que usualmente são conhecidas pela população. A contribuição desses pequenos negócios, em diversos setores como serviços, empregam aproximadamente 44% dos trabalhadores. Já no setor de comércio, o índice ultrapassa os 99% e são responsáveis por empregar mais de 43% no setor de pessoal; acima de 8% na indústria; e, 2% no agronegócio.

Gráfico 01: Contribuição dos pequenos negócios



Fonte: Adaptado de Sebrae (2014); Costa e Leandro (2017).

A participação dos pequenos negócios em diversos setores como mostra o gráfico referido aponta para o potencial que têm, contribuindo de forma eficiente e permanente na

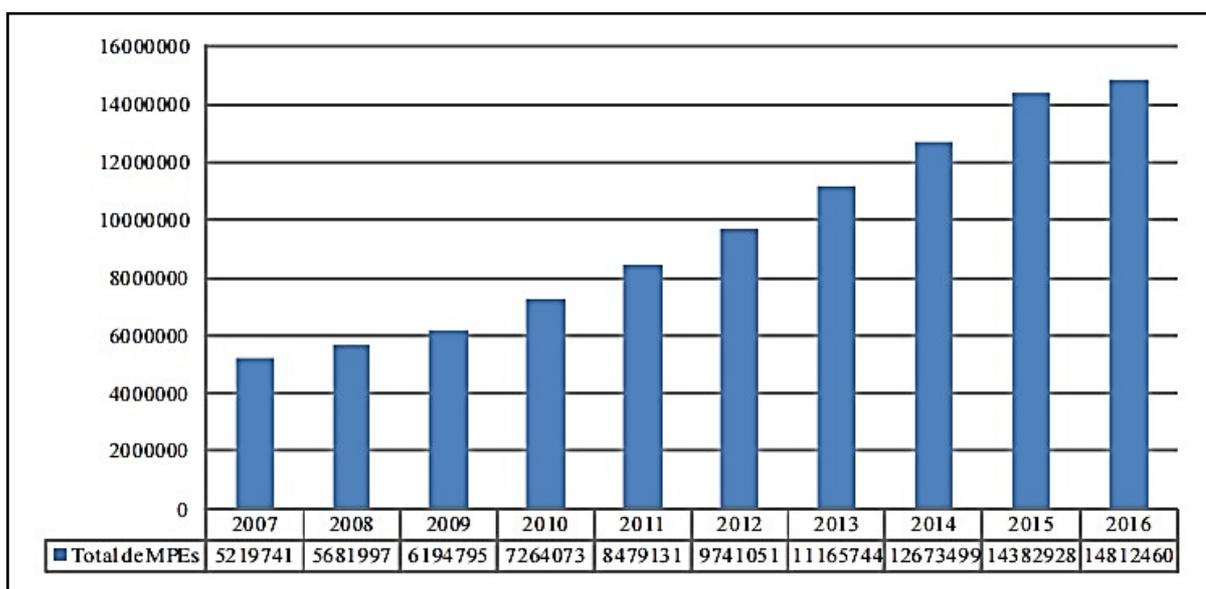
criação de novos empregos, ajudando a injetar grandes volumes de dinheiro, e faz com que haja uma dinâmica na econômica de forma constante.

A compreensão sobre a importância das MPEs para o país supera o paradigma constituído sob a visão da maioria da população que geralmente conhecem-nas, pois prevalece a imagem de um negócio pequeno e frágil, com faturamento sem muita expressividade e que na maioria das vezes a mão-de-obra é constituída principalmente por membros da família. Na realidade, os pequenos negócios constituem-se na máquina de propulsão do país, sobretudo pela grande função social que elas desempenham (BONFIM, 2007).

Uma questão a ser abordada é quanto à exigência em mão-de-obra especializada necessária em grandes negócios, fazendo com que muitos trabalhadores não ocupem lugares nas médias e grandes empresas. Nessa perspectiva, as MPEs são responsáveis por empregar a maioria dos ocupados com ou sem experiências, que possuem um menor ou nenhum tipo de instrução, o que indica também um maior número de empregos informais (FRACALANZA e FERREIRA, 2012).

Outro dado importante sobre a relevância das MPEs para o país está configurado na quantidade de novos empreendimentos que iniciam suas atividades todos os anos, conforme se pode notar na Figura 03, pois, nessa perspectiva, há um aumento constante, o que demonstra que esses pequenos negócios por mais que enfrentam grandes dificuldades para a abertura, ainda continuam sendo as maiores nesses termos (ENDEAVOR, 2016).

**Figura 03:** Evolução dos pequenos negócios no Brasil, entre 2007 a 2016



Fonte: Empresômetro (2016 apud COSTA e LEANDRO 2017).

Conforme se pode observar, a evolução dos pequenos negócios ao longo dos anos tem gerado diversos benefícios para a economia do país, uma vez que são responsáveis por oferecer milhões de empregos, contribuem com o PIB, aquece a economia com diversidade bem ampla de atividades desenvolvidas e absorvem mão-de-obra diversificada e de pessoas que muitas vezes não são qualificadas.

Cabe destacar, que na abordagem sobre as MPEs, há diversos programas e políticas específicas para atender os pequenos negócios no país, uma vez que são responsáveis pelo maior número de vagas de empregos abertos anualmente. Porém, há uma contradição no tratamento que o governo dá para essas empresas, pois, apesar de todo o significado que têm

para a economia do país, os grandes investimentos ainda são para as grandes empresas, para as quais há diversos tipos de suportes, e não somente o financeiro. Se assim fosse, para as MPEs, certamente aumentaria a sobrevivência delas e como resultado ter-se-ia mais empregos e desenvolvimento (BARRETO, 2013).

#### 4.3 Análise dos Resultados do Impacto do Desempenho Contábil das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte Maranhenses no Pagamento do Seu Simples Nacional

O primeiro passo em nossa pesquisa é verificar o teste F de significância global, objetivando verificar se a modelagem que estamos utilizando é útil para explicar a influência das variáveis Participação do Capital de Terceiros, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e o Lucro Líquido do Exercício sobre a variável dependente Pagamento do Simples no exercício fiscal de 2016.

Conforme se observa na tabela 02, o valor P do teste F do modelo está apresentando um valor de 0,021158, significando, estatisticamente, que pelo menos uma das variáveis utilizadas na pesquisa está impactando no pagamento do Simples em 2016 e que a modelagem pode ser utilizada na pesquisa.

Logo em seguida, verificou-se o teste de significância individual, objetivando constatar o grau de influência de cada variável independente sobre a variável dependente. Sendo assim, para que uma variável independente explique a variável dependente o seu P valor tem que ser menor que 5%.

Assim, na tabela 02, constata-se que as variáveis independentes Participação do Capital de Terceiros, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e o Lucro Líquido do Exercício são estatisticamente significantes, já que o Valor P é menor que o nível de significância de 0,05. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula e conclui-se que estas variáveis são estatisticamente significativas e que as mesmas estão influenciando o pagamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no exercício fiscal de 2016, sendo que as mesmas estão apresentando um P valor de 0,0003, 0,0002 e 0,0432, respectivamente.

Cabe apontar, que a variável Retorno sobre o Patrimônio Líquido apresenta um sinal  $\beta$  positivo, o que significa que há uma relação direta entre essa variável independente e o recolhimento do Simples das empresas utilizadas no estudo.

Entretanto, comportamento contrário pôde observado nas variáveis Participação do Capital de Terceiros e o Resultado Líquido do Exercício, já que essas variáveis apresentaram um coeficiente negativo, informando que há uma relação inversa entre elas e a variável dependente.

O próximo passo foi verificar os valores de  $R^2$  e  $R^2$  ajustado, objetivando identificar quanto as variáveis Participação do Capital de Terceiros, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Lucro Líquido do Exercício explicam o total pago ao Simples Nacional pelas empresas. Conforme resultados encontrados na tabela 02, constata-se que as variáveis independentes explicam 65% dos impactos na variável dependente pagamento ao Simples Nacional.

**Tabela 02:** Resultados do Modelo de Regressão com erros-padrão Robustos

Variáveis	$\beta$	t	Valor P	Número de Observações	
PCT	-0,307003	-3,649	0,0003	F(3,4)	40
RPL	0,338541	3,790	0,0002	P – valor (F)	10,98492
LLE	-0,099135	-2,022	0,0432	$R^2$	0,021158
				$R^2$ Ajustado	0,654779
					0,395863

Fonte: Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelo autor.

Por fim, foi aplicado ao modelo estatístico o teste de Heteroscedasticidade de White, objetivando verificar a constância da Variância dos resíduos. Além disso, complementarmente, foram aplicados a modelagem os testes de Normalidade dos resíduos e de Multicolinearidade, para constatar se as variáveis não estão fornecendo informações semelhantes.

Observando a tabela 03, constata-se que o modelo não está apresentando problemas de Heteroscedasticidade, pois o seu Valor P está registrando uma importância de 0,24 e o nível de significância é acima de 0,05. Isso significa que a variância entre os resíduos mantém-se em todo o espectro das variáveis independentes e há Homocedasticidade na variância dos resíduos.

No teste de Normalidade, foi encontrado um Valor P de 0,77, o que significa que na modelagem apresentada não se rejeita a hipótese nula de que se trata de uma distribuição normal, cumprindo-se assim o pressuposto de normalidade, já que o nível de significância é de até 0,05.

Quanto ao teste de Multicolinearidade, encontrou-se uma média entre as três variáveis independentes de 6,60 do VIF (fatores de inflação da variância), o que leva a concluir que os resultados da regressão não estão apresentando problemas de Multicolinearidade. Conforme Gujarati (2006), quanto maior o valor do VIF de uma variável independente, maior a Colinearidade dessa variável.

**Tabela 03:** Testes dos Pressupostos

<b>Pressupostos</b>	<b>Ho</b>	<b>Valor P</b>	<b>Nível de Significância</b>
<b>Normalidade dos resíduos</b>	Normalidade dos resíduos	0,78	0,05
<b>Heteroscedasticidade de White</b>	Variância dos resíduos é constante	0,24	0,05
<b>Multicolinearidade</b>	FIV < 10 não há problema de Multicolinearidade	6,60	N/A

Fonte: Resultados da pesquisa com base no *software Gretl*. Elaborada pelos autores.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de beneficiar os pequenos negócios em todo o país, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que estabelece o Simples Nacional como um regime caracterizado tanto por ser de arrecadação, quanto de cobrança e fiscalização de tributos, de forma compartilhada para essas empresas e abrangem as três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Diante do exposto, a presente pesquisa teve como objetivo principal constatar os efeitos que os resultados contábeis das microempresas e das empresas de pequeno porte do estado do Maranhão realizam no pagamento do seu Simples Nacional. Para responder o nosso problema de pesquisa, foi utilizada a ferramenta econométrica de regressão linear múltipla entre a variável dependente valor total pago no exercício fiscal de 2017 ao Simples Nacional

pelas empresas maranhenses e as variáveis independentes participação do capital de terceiros, retorno sobre o ativo e Lucro Líquido do Exercício.

Quanto aos resultados encontrados, primeiramente, verificou-se o comportamento da arrecadação do Simples nacional nas esferas federal e estadual, onde se observou um comportamento ascendente na tendência da arrecadação do Simples Nacional em ambas as esferas, com picos de arrecadação nos exercícios fiscais de 2007 a 2008 e de 2016 a 2017. Entretanto, verificam-se dois momentos de pouco crescimento nas arrecadações desse sistema tributário, no período de 2008 a 2009 e no período de 2015 a 2016, esse último explicado por uma crise econômica interna que se desenvolveu nesse período no Brasil. Além disso, pode-se verificar uma constância na tendência de crescimento das arrecadações no período que vai desde o exercício fiscal de 2009 até 2015.

Secundariamente, analisou-se os impactos das empresas optantes do Simples Nacional na economia brasileira e constatou-se que em diversos setores como serviços, empregam aproximadamente 44% dos trabalhadores. Já no setor de comércio, o índice ultrapassa os 99% e são responsáveis por empregar mais de 43% no setor de pessoal; acima de 8% na indústria; e, 2% no agronegócio.

Quanto aos resultados da regressão, foi observado que as variáveis participação do capital de terceiros, retorno sobre o ativo e Lucro Líquido do Exercício promovem influências sobre o total paga ao Simples Nacional pelas empresas maranhenses, já que todas as variáveis apresentaram nível de significância individual menor que 5%.

Além disso, constatou-se que a variável Retorno sobre o Patrimônio Líquido apresentou uma relação direta entre essa variável independente e o recolhimento do Simples das empresas utilizadas no estudo, já que o seu sinal  $\beta$  foi positivo. Comportamento contrário verificado com as variáveis Participação do Capital de Terceiros e o Resultado Líquido do Exercício, já que essas variáveis apresentaram um coeficiente negativo, informando que há uma relação inversa entre elas e a variável dependente.

Além disso, foram realizados testes de pressupostos sobre os resultados da regressão e se constatou que os mesmos estão livres do problema de Heteroscedasticidade e Multicolinearidade.

Para novos estudos, sugere-se a utilização de outras variáveis independentes, ainda não abordadas em estudos, e aumentar o número de observações (empresas maranhenses), pois foi a grande limitação detectada na pesquisa.

## REFERÊNCIAS

BARROS, D.M; e SOUZA, E.S.. **SIMPLES NACIONAL VERSUS LUCRO PRESUMIDO: UMA ANÁLISE DA TRIBUTAÇÃO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**. XVIII Congresso Brasileiro de Contabilidade. Disponível em: < <http://www.congressousp.fipecafi.org/anais/artigos82008/616.pdf>>. Acesso em: 23 março. 2018.

BARRETO, Luiz. O Município Contratando com A Mpe. In: FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **O Governo contratando com as Micro e Pequenas Empresas: o estatuto da Micro e Pequena Empresa fomentando a economia do país**. Brasília: SEBRAE, 2013. 106 p. ISBN.

BONFIM, Ana Paula Rocha. **Comentários ao Estatuto das Microempresas de Pequeno Porte**. Rio de Janeiro. 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº. 123/2006**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 23 ago. 2017.

CABELLO, O. G.; GALLO, M. F.; e PEREIRA, C. A.. **O SIMPLES Nacional, realmente, reduz a carga tributária das empresas? Um estudo de caso**. XXIV Congresso Brasileiro de Custos. Santa Catarina, 2017.

COELHO, M. V. F.. DOMINGOS, G. A.. **81 Inovações do Simples – Lei Complementar 147/2014**. Conselho Federal da OAB. Brasília. DF – 2014. Disponível em: < <http://187.115.194.214:8080/jspui/handle/123456789/32>>. Acesso em: ago. 2017.

FRACALANZA, Paulo Sérgio; FERREIRA, Adriana Nunes. Micro E Pequenas Empresas: rotatividade da força de trabalho e implicações para o desenvolvimento no Brasil. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

GIL, A. C.. **Métodos e Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008

GREENE, W. H. *Econometric analysis*. 5.ed. New Jersey: Upper Saddle River, 2002.

GUJARATI, D. *Econometria básica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KALUME, L. R. V.; CORSEUIL, C. H. L.; e SANTOS, D. D.. **O Simples Nacional e a Formalização das Firms no Rio de Janeiro**. planejamento e políticas públicas. n. 40 :2013.

KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda. Condições e Relações de Trabalho no Segmento das Micro e Pequenas Empresas. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

MADI, Maria Alejandra Caporale. GONÇALVES, José Ricardo Barbosa. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

SARTORIS, A. **Estatística e Introdução à Econometria**. São Paulo: Saraiva, 2003.

SANTOS, Anselmo Luís dos. Trabalho Informal nos Pequenos Negócios: Evolução e Mudanças no Governo Lula. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; BOJIKIAN, André (orgs). **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P.. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FILHO, J. W. F. D.

PAES, N. L.. **Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários**. Revista Nova Economia. Vol. 24 n 3: Belo Horizonte, 2014.